

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/07/2023)

Edital nº 01/2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em instituição reconhecida pelo MEC; e para o curso de Doutorado, mestrado realizado em instituição reconhecida pela CAPES

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, entre 00:00 e 23:59 horas.

1.4 - Pedimos atenção ao candidato para se inscrever no nível correto (Mestrado ou Doutorado) e na área de concentração de interesse uma vez que será aberto um certame diferente no SIGAA para cada área em cada nível.

1.5 – O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - CAC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.8 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF (ou CNH), e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá ser preenchido conforme os modelos (APÊNDICES I e II);
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 23/08/2024, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
- f) Comprovante de proficiência em língua estrangeira. Este elemento é opcional e serão aceitos certificados válidos emitidos por órgãos certificadores formais, bem como de órgãos ligados a idiomas

estrangeiros.de outras IFES. Tais certificados devem estar dentro do prazo validade, bem como declarar a nota com equivalência ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. Serão considerados aptos os alunos cujos certificados possuam conceito B1 ou superior no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição no primeiro dia da inscrição (19 de agosto de 2024). Tal prazo se dá pela possibilidade de resposta em tempo hábil para quem tiver seu pedido de dispensa indeferido conseguir pagar a GRU no estipulado. A solicitação de isenção deve ser inserida no sistema o requerimento conforme modelo (APÊNDICE III) bem como as comprovações aos(às) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:”

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis a interposição de recurso, tal solicitação deve ser feita para o e-mail selecao.ppgci@ufpe.br. O candidato pode optar por não recorrer e até o último dia da inscrição (23 de agosto) realizar o pagamento da taxa com o comprovante de pagamento sendo enviado ao endereço eletrônico selecao.ppgci@ufpe.br. Os candidatos que tiverem este recurso negado não poderão pagar a GRU em prazo posterior ao indicado (23 de agosto).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado (apenas para doutorado);
- c) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (APÊNDICE IV)

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso até o dia 29/02/2025 emitido pelo coordenador do curso.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área de concentração de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas | Horários | Quem realiza |
|--|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Inscrições | <u>19 a 23/08/24</u> | 00:00 as 23:59 | Candidato(a) |
| Inscrições que irão solicitar dispensa do pagamento da taxa de inscrição. | 19/08/24 | Até as 23:59 | Candidato(a) |
| Resultado da dispensa do pagamento de taxa de inscrição | 20/08/24 | Até as 23:59 | PPG |
| Prazo recursal da dispensa de pagamento da taxa de inscrição | 21/08/24 e 22/08/2024 | Até as 17h | Candidato(a) |
| Resultado dos recursos da dispensa de pagamento de taxa de inscrição | 22/08/24 | Até as 23:59 | PPG |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 02/09/24 | Até as 20:00 | PPG |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições | 02/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 02 a 04/09/24 | Até as 21:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) | 05/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão | 30/08/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Etapa 2 – Inscrição na Prova da Idiomas – NLC (para os candidatos que necessitem) | 19 a 30/08/24 | 10:00 as 17:00 | Candidato(a) |
| Solicitação de dispensa de Pagamento de Taxa para prova de idiomas | 30/08/24 | 17:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado de dispensa de pagamento de taxa para a prova de idiomas | 02/09/24 | 17:00 | NLC |
| Data limite para o pagamento de taxa para a prova de idiomas | 06/09/24 | 17:00 | Candidato(a) |
| Realização da Prova de Idiomas | 11/10/24 | 09:00 as 17:00 10:00 as 12:00 | Candidato(a) |
| Divulgação dos Resultados da Prova de Idiomas | 16/10/24 | 19:00 | NLC e PPG |
| Prazo Recursal do Resultado da Prova de Idiomas | 17/10/24 | 19:00 | Candidato(a) |
| Resultado dos Recursos da Prova de Idiomas | 21/10/24 | 19:00 | NLC e PPG |
| Etapa 3 – Realização da Prova de Conhecimento | 02/09/24 | 09:00 as 13:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa de Prova de Conhecimento | 04/09/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 3 – Prova de Conhecimento | 04 a 06/09/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 – Prova de Conhecimento após análise de recurso(s) | 09/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Etapa 4 – Análise do pré-projeto | <u>10 a 11/09/24</u> | Até as 17:00 | PPG |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do Pré-projeto | 12/09/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 4 – Análise do Pré-Projeto | 12 a 15/09/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s) | 16/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Etapa 5 – Defesa do pré-projeto | <u>23 a 25/09/24</u> | Até as 17:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do Pré-projeto | 27/09/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 5 – Defesa do Pré-Projeto | 27 a 29/09/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s) | 30/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Etapa 6 – Análise dos Currículos | 30/09/20 a 03/10/24 | 08:00 as 12:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos | 03/10/24 | Até as 19:00 | PPG |

| | | | |
|--|------------------|--------------|---|
| Prazo recursal da Etapa 6 – Análise dos Currículos | _04 a 06/10/24_ | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos | 08/10/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) | Até 14/10/24 | Até as 17:00 | PPG |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE | Até 18/10/24 | Até as 17:00 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as) | Até 14/11/24 | Até 17h00 | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação | Até 15/11/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis) | 18/ a 19/11/2024 | Até as 19:00 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) | 20/11/2024 | Até 17h00 | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s) | 21/11/2024 | Até 17h00 | PPG |
| Resultado Final | 16/12/24_ | Até 17h00 | PPG |
| Prazo recursal do Resultado Final | 16 a 18/12/24_ | Até 17h00 | Candidato(a) |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s) | Até 19/12/24 | Até 17h00 | PPG |
| Matrículas | _27 a 31/01/25_ | | Candidato(a) |
| Início das aulas | 03/02/25_ | | - |

3.1.1 - Prova de Idioma: A prova de idiomas é uma etapa eliminatória e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. Esta prova se faz necessária para aqueles candidatos que, durante a inscrição, não conseguirem apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira emitido por entidade oficiais reconhecidas, ou emitido por centro de idiomas da UFPE ou outras IFES. Os candidatos que comprovarem tal proficiência em idiomas estarão dispensados da realização desta prova.

3.1.1.1 – Para aqueles candidatos que não possuírem/apresentarem um certificado de proficiência válido, será oferecido pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), entidade externa ao PPGCI, a possibilidade obter um certificado de proficiência, no idioma escolhido pelo candidato. Reiteramos que esta avaliação provida pelo NLC não se trata meramente da avaliação de conhecimentos linguísticos para finalidade de concorrência ao PPGCI, e sim, da emissão de um certificado que pode ser utilizado dentro de toda a UFPE e em algumas IFES que, assim como o PPGCI, aceitam certificados de outras IFES. Para simplificar o processo de obtenção de tais certificados por parte dos candidatos, o NLC e o PPGCI estão estabelecendo esta parceria.

3.1.1.2 – Ressalta-se que para este exame de proficiência será demandado do candidato um processo de inscrição em separado ao processo Seletivo do PPGCI. As inscrições em parceria PPGCI/NLC ocorrerão entre os dias 19 a 30 de agosto de 2024 na página do NLC, <https://linktr.ee/nlucufpe>, e terá o custo de 100,00 R\$ (cem reais) a ser pago diretamente ao Núcleo de Línguas.

3.1.1.3 – Por se tratar de finalidade de certificação de proficiência em idiomas, não sendo exclusivo para o processo seletivo PPGCI 2025, apenas àqueles que se encontram em vulnerabilidade social comprovada que são portadores de CADÚnico estarão aptos a solicitar a isenção da inscrição para a emissão deste certificado. O candidato pode requerer a isenção até o dia 30 de agosto 2024 enviando a comprovação de inscrição no CADÚnico para o email nlc@ufpe.br.

3.1.1.4 – O edital referente a obtenção de certificados de proficiência em idioma estrangeiro da parceria PPGCI/NLC está disponível no Apêndice V deste edital.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, realizada exclusivamente para o mestrado, é eliminatória com peso 4,0 e terá duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Esta prova será realizada de modo presencial nas dependências do departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 02/09/24 das 08:00 às 12:00. Esta prova será realizada de modo presencial nas dependências do departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade.

3.1.2.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Prova Escrita de Conhecimento deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.2.3 – A prova versará sobre o programa constante no (APÊNDICE VI) deste edital e constará de questões discursivas.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

| | |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem e da gramática. | 20% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital. | 20% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e de síntese | 20% |
| Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.1.3– Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 3,0. Esta etapa é realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.1.3.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.3.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VII.

3.1.3.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. **NÃO INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A) ou elementos que possam identificá-lo.** Seguir a estrutura que segue:

I - Folha de rosto

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].

II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023.

3.1.3.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

| | |
|---|-----|
| Atendimento à estrutura de apresentação do Projeto de Pesquisa | 10% |
| Alinhamento temático e justificativa do Projeto de Pesquisa à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa selecionada e ao Projeto de Pesquisa vinculado. | 10% |
| Potencial do projeto para agregar conhecimento novo e expandir as fronteiras do conhecimento científico na área da Ciência da Informação. | 5% |
| Impacto científico e social do Projeto de Pesquisa para a área de Ciência da Informação e para a sociedade. | 5% |
| Verificar se o objetivo expressa de forma clara qual é a intenção da pesquisa e delimita qual é o escopo do estudo, além de sua coerência com o problema de pesquisa. | 10% |
| Domínio teórico dos principais autores e dos debates atuais da área relativos à temática do Projeto de Pesquisa. | 20% |
| Pertinência, atualidade e adequação das referências à temática. | 10% |
| Adequação dos procedimentos metodológicos. | 20% |
| Uso do vernáculo, clareza e coerência na redação científica. | 10% |

3.1.3.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.1.4 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 2,0.

3.1.4.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no sítio do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.1.4.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.4.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

| | |
|---|-----|
| Domínio do tema do Projeto de Pesquisa. | 25% |
| Capacidade de síntese e objetividade na apresentação do Projeto de Pesquisa | 20% |
| Capacidade de comunicação oral: Usa os termos adequadamente; conjuga os verbos corretamente; Evita usar gírias. | 10% |
| Afinidade e motivação referente ao tema de do Projeto de Pesquisa | 15% |

| | |
|--|-----|
| Continuidade na sua formação acadêmica (apenas aos candidatos ao mestrado) | 10% |
| Objetivo profissional com a formação de mestrado/doutorado | 10% |
| Tempo para se dedicar aos estudos, com ou sem bolsa de estudo | 10% |

3.1.5 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.1.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1,0, será de caráter classificatório;

3.1.5.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| Titulação (Peso 1) | Pontuação Máxima |
|---|---|
| Especialização na área do Programa (mínimo 360 h) | 3 |
| Especialização em outras áreas | 2 |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação | 2,5 por disciplina |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |
| Experiência Profissional dos últimos 5 anos (Peso 2) | Pontuação Máxima |
| Monitoria | 1 por disciplina |
| Professor de ensino fundamental | 1 por semestre |
| Professor de ensino médio | 1 por semestre |
| Professor de terceiro grau | 1,5 por semestre na área da CI 1,0 por semestre outras áreas |
| Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h) | 0,5 por curso |
| Atuação profissional em organizações públicas ou privadas | 1 p/ano de trabalho (até 5 anos) |
| Estágios, Mínimo 120 Horas | 1 por ano |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |
| Atividades de Pesquisa (Peso 2) | Pontuação Máxima |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 2 por ano |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1 por ano |
| Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias) | 0,5 por orientação |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes | 2 por ano |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |
| Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 3) | Pontuação Máxima |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais | 1,0 por apresentação |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais | 1,0 por trabalho |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 1,0 por trabalho |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | 2,0 por trabalho |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | 3,0 por trabalho |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional | 1,0 por trabalho |
| Publicação de resumos em anais de congresso internacional | 1,5 por trabalho |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4 | 5,0 por artigo na área CI 3,00 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2 | 3,0 por artigo na área CI 2,0 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores | 1,5 por artigo em qualquer área |
| Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis | 1,0 por artigo |
| Publicação de livro (como autor) | 3,0 por livro |

| | |
|--|-----------------------------|
| Publicação de livro (como organizador) | 1,0 por livro |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 por capítulo |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.) | 1,0 por prêmio |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |
| Atividades de Extensão (Peso 2) | Pontuação Máxima |
| Participação em eventos acadêmicos como ouvinte | 0,5 pontos por participação |
| Participação em cursos de curta duração (min. 12 h) | 1 ponto por participação |
| Participação em cursos de média duração (min. 40 h) | 2 pontos por participação |
| Palestrante em eventos científicos e de extensão | 3 pontos por participação |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,5 pontos por participação |
| Comissão organizadora de eventos científicos e/ou de extensão | 2 pontos por participação |
| Participação em projeto registrado de extensão como aluno | 0,5 pontos por participação |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

| Etapas do Concurso ao Doutorado | Datas | Horários | Quem realiza |
|--|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Inscrições | _19 a 23/08/24__ | 00:00 as 23:59 | Candidato(a) |
| Inscrições que irão solicitar dispensa do pagamento da taxa de inscrição. | 19/08/24__ | Até as 23:59 | Candidato(a) |
| Resultado da dispensa do pagamento de taxa de inscrição | 20/08/24 | Até as 23:59 | PPG |
| Prazo recursal da dispensa de pagamento da taxa de inscrição | 21/08/24 e 22/08/2024 | Até as 17h | Candidato(a) |
| Resultado dos recursos da dispensa de pagamento de taxa de inscrição | 22/08/24 | Até as 23:59 | PPG |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 02/09/24 | Até as 20:00 | PPG |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições | 02/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 02 a 04/09/24 | Até as 21:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) | 05/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão | 30/08/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Etapa 2 – Inscrição na Prova da Idiomas – NLC (para os candidatos que necessitem) | 19 a 30/08/24 | 10:00 as 17:00 | Candidato(a) |
| Solicitação de dispensa de Pagamento de Taxa para prova de idiomas | 30/08/24 | 17:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado de dispensa de pagamento de taxa para a prova de idiomas | 02/09/24 | 17:00 | NLC |
| Data limite para o pagamento de taxa para a prova de idiomas | 06/09/24 | 17:00 | Candidato(a) |
| Realização da Prova de Idiomas | 11/10/24 | 09:00 as 17:00 10:00 as 12:00 | Candidato(a) |
| Divulgação dos Resultados da Prova de Idiomas | 25/09/24 | 19:00 | NLC e PPG |
| Prazo Recursal do Resultado da Prova de Idiomas | 26/09/24 | 19:00 | Candidato(a) |
| Resultado dos Recursos da Prova de Idiomas | 30/09/24 | 19:00 | NLC e PPG |
| Etapa 4 – Análise do pré-projeto | __10 a 11/09/24 | Até as 17:00 | PPG |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do Pré-projeto | 12/09/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 4 – Análise do Pré-Projeto | 12 a 15/09/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 4 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s) | 16/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Etapa 5 – Defesa do pré-projeto | __23 a 25/09/24 | Até as 17:00 | Candidato(a) |

| | | | |
|--|---------------------|----------------|---|
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do Pré-projeto | 27/09/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 5 – Defesa do Pré-Projeto | 27 a 29/09/24 | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 5 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s) | 30/09/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Etapa 6 – Análise dos Currículos | 30/09/20 a 03/10/24 | 08:00 as 12:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos | 03/10/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 6 – Análise dos Currículos | _04 a 06/10/24_ | Até as 19:00 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 6 – Análise dos Currículos | 08/10/24 | Até as 21:00 | PPG |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) | Até 14/10/24 | Até as 17:00 | PPG |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE | Até 18/10/24 | Até as 17:00 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as) | Até 14/11/24 | Até 17h00 | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação | Até 15/11/24 | Até as 19:00 | PPG |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis) | 18/ a 19/11/2024 | Até as 19:00 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) | 20/11/2024 | Até 17h00 | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s) | 21/11/2024 | Até 17h00 | PPG |
| Resultado Final | 16/12/24_ | Até 17h00 | PPG |
| Prazo recursal do Resultado Final | 16 a 18/12/24_ | Até 17h00 | Candidato(a) |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s) | Até 19/12/24 | Até 17h00 | PPG |
| Matrículas | _27 a 31/01/25_ | | Candidato(a) |
| Início das aulas | 03/02/25_ | | - |

3.2.1 - Prova de Idioma: A prova de idiomas é uma etapa eliminatória e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. Esta prova se faz necessária para aqueles candidatos que, durante a inscrição, não conseguirem apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira emitido por entidade oficiais reconhecidas, ou emitido por centro de idiomas da UFPE ou outras IFES. Os candidatos que comprovarem tal proficiência em idiomas estarão dispensados da realização desta prova.

3.2.1.1 – Para aqueles candidatos que não possuem/apresentarem um certificado de proficiência válido, será oferecido pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), entidade externa ao PPGCI, a possibilidade obter um certificado de proficiência, no idioma escolhido pelo candidato. Reiteramos que esta avaliação provida pelo NLC não se trata meramente da avaliação de conhecimentos linguísticos para finalidade de concorrência ao PPGCI, e sim, da emissão de um certificado que pode ser utilizado dentro de toda a UFPE e em algumas IFES que, assim como o PPGCI, aceitam certificados de outras IFES. Para simplificar o processo de obtenção de tais certificados por parte dos candidatos, o NLC e o PPGCI estão estabelecendo esta parceria.

3.2.1.2 – Ressalta-se que para este exame de proficiência será demandado do candidato um processo de inscrição em separado ao processo Seletivo do PPGCI. As inscrições em parceria PPGCI/NLC ocorrerão entre os dias 19 a 30 de agosto de 2024 na página do NLC, <https://linktr.ee/nlcufpe>, e terá o custo de 100,00 R\$ (cem reais) a ser pago diretamente ao Núcleo de Línguas.

3.2.1.3 – Por se tratar de finalidade de certificação de proficiência em idiomas, não sendo exclusivo para o processo seletivo PPGCI 2025, apenas àqueles que se encontram em vulnerabilidade social comprovada que são portadores de CADÚnico estarão aptos a solicitar a isenção da inscrição para a emissão deste certificado. O candidato pode requerer a isenção até o dia 30 de agosto 2024 enviando a comprovação de inscrição no CADÚnico para o email nlc@ufpe.br.

3.2.1.4 – O edital referente a obtenção de certificados de proficiência em idioma estrangeiro da parceria PPGCI/NLC está disponível no Apêndice V deste edital.

3.2.2 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.2.2 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4,0. Esta etapa é realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.2.2.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.2.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VII.

3.2.2.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. **NÃO INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A) ou elementos que possam identificá-lo.** Seguir a estrutura que segue:

I - Folha de rosto

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].

II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023.

3.2.2.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

| | |
|---|-----|
| Atendimento à estrutura de apresentação do Projeto de Pesquisa | 10% |
| Alinhamento temático e justificativa do Projeto de Pesquisa à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa selecionada e ao Projeto de Pesquisa vinculado. | 10% |
| Potencial do projeto para agregar conhecimento novo e expandir as fronteiras do conhecimento científico na área da Ciência da Informação. | 5% |

| | |
|---|-----|
| Impacto científico e social do Projeto de Pesquisa para a área de Ciência da Informação e para a sociedade. | 5% |
| Verificar se o objetivo expressa de forma clara qual é a intenção da pesquisa e delimita qual é o escopo do estudo, além de sua coerência com o problema de pesquisa. | 10% |
| Domínio teórico dos principais autores e dos debates atuais da área relativos à temática do Projeto de Pesquisa. | 20% |
| Pertinência, atualidade e adequação das referências à temática. | 10% |
| Adequação dos procedimentos metodológicos. | 20% |
| Uso do vernáculo, clareza e coerência na redação científica. | 10% |

3.2.2.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e possui peso 4,0.

3.2.3.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no sítio do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.2.3.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.3.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

| | |
|---|-----|
| Domínio do tema do Projeto de Pesquisa. | 25% |
| Capacidade de síntese e objetividade na apresentação do Projeto de Pesquisa | 20% |
| Capacidade de comunicação oral: Usa os termos adequadamente; conjuga os verbos corretamente; Evita usar gírias. | 10% |
| Afinidade e motivação referente ao tema de do Projeto de Pesquisa | 15% |
| Disposição para realizar parte de seus estudos fora do Brasil (apenas aos candidatos ao doutorado) | 10% |
| Objetivo profissional com a formação de mestrado/doutorado | 10% |
| Tempo para se dedicar aos estudos, com ou sem bolsa de estudo | 10% |

3.2.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2,0, será de caráter classificatório;

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação referente aos últimos 5 anos (2019 a 2024):

| Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos | Pontuação Máxima |
|---|---|
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional | 1,5 por trabalho |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional | 1,0 por trabalho |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local | 0,2 por trabalho |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional | 0,5 por trabalho |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4 | 4,0 por artigo na área da CI 2,0 por artigo outras áreas |

| | |
|--|---|
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2 | 3,0 por artigo na área da CI 1,5 por artigo outras áreas |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores | 1,0 por artigo na área da CI 0,5 por artigo outras áreas |
| Publicação de livro (como autor) | 2,0 por livro |
| Publicação de livro (como organizador) | 1,5 por livro |
| Publicação de capítulos de livros | 1,0 por capítulo |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.) | 1,0 por item |
| (Totalizar no máximo 10 pontos) | |

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixado para cada área de concentração deste edital.

4.2 Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula será convocado o próximo candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação em cada área de concentração.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente: I - em primeiro, pela maior nota, na Avaliação do Projeto de Pesquisa; II - em segundo, na Arguição sobre o Projeto de Pesquisa; III – em terceiro a nota da prova de conhecimento (apenas mestrado), IV em quarto a Avaliação do Curriculum Vitae; IV - persistindo o empate, será usada como critério de desempate a data de nascimento do candidato, tendo prioridade o de maior idade.

4.4 – Caso alguma das áreas de concentração não atinja o número de vagas para os candidatos aprovados, será possível remanejar candidatos que foram aprovados, mas não foram classificados em outras áreas de concentração. Nestes casos, será seguida a seguinte prioridade: I – Projeto da mesma linha de pesquisa (linha 1 ou 2); II – Candidato com maior nota no resultado total;

4.5 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgci>,

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser solicitados pelo SIGAA

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em ~~21~~ 22 vagas para o Curso de Mestrado e 17 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas ~~7~~ 8 vagas no curso de Mestrado e 6 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.1.2 – As vagas estão distribuídas da seguinte forma por área temática

| Área Temática | Linha | Vagas ampla Concorrência | Vagas Ações Afirmativa |
|--|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1.1 – Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento. | Linha 1 | 3 (Mestrado) 3 (Doutorado) | 1 (Mestrado) 1 (Doutorado) |
| 1.2 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos cultura, linguagem e informação étnico-racial. | Linha 1 | 3 (Mestrado) 2 (Doutorado) | 1 (Mestrado) 1 (Doutorado) |
| 1.3 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia | Linhas 1 e 2 | 5 (Mestrado) 3 (Doutorado) | 2 (Mestrado) 1 (Doutorado) |
| 2.1 – Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual | Linhas 1 e 2 | 6 (Mestrado) 6 (Doutorado) | 2 (Mestrado) 2 (Doutorado) |
| 2.2 – Recuperação da Informação, Ciência de Dados e Gestão de Unidades de Informação da Informação e Inovação. | Linha 2 | 4 5 (Mestrado) 3 (Doutorado) | ± 2 (Mestrado) 1 (Doutorado) |

6.2 O preenchimento de ~~21~~ 22 vagas do curso de Mestrado e 17 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro das vagas da Área Temática escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação da área de concentração.

6.4 - Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE. ~~A previsão desta vaga consta na quinta coluna (vagas servidores) da tabela 6.1 (vagas para servidores).~~

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. O quantitativo de vagas para ações afirmativas se encontra na quarta coluna do item 6.1

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, ela será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a prioridade de acordo com os critérios de desempate constantes no item 4.3 deste edital.

8 – Disposições gerais

8.1 - O local de informações é na secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, Centro de Artes e Comunicação – UFPE, inclusive em formato não presencial (*online*), desde que previamente divulgado na secretaria do programa e/ ou na página <http://www.ufpe.br/ppgci>.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de idioma e no documento do pré-projeto.

8.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É consagrada a nota 7.0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/ppgci>.

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de agosto de 2024

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - CAC

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.057175/2024-85

APÊNDICES:

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE MESTRADO

II – MODELO DE CURRÍCULO VITAE DOUTORADO

III – LISTA DE CERTIFICAÇÕES DE PROFICIÊNCIAS ACEITAS

IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTIO

VII – ÀREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA ASSOCIADOS

APENDICE I

CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

Titulação (peso 1)

| Especialização na área do Programa (mínimo 360 h) | | | Pontuação |
|---|------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Nome da especialização | | Número de identificação do documento | - |
| Especialização em outras áreas | | | Pontuação |
| Nome da especialização | | Número de identificação do documento | - |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação | | | Pontuação |
| Nome da disciplina | Curso de pós-graduação | Número de identificação do documento | - |

Experiência profissional dos últimos 5 anos (peso 1)

| Monitoria | | | Pontuação |
|--------------------|--|--------------------------------------|-----------|
| Nome da Disciplina | Curso de correspondente (instituição correspondente) | Número de identificação do documento | - |

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|------------------|
| Professor de ensino fundamental | | | Pontuação |
| Nome da Disciplina | Instituição correspondente (número de Semestres) | Número de identificação do documento | - |
| Professor de ensino médio | | | Pontuação |
| Nome da Disciplina | Instituição correspondente (número de Semestres) | Número de identificação do documento | - |
| Professor de terceiro grau | | | Pontuação |
| Nome da disciplina | Curso de correspondente (instituição correspondente) (número de semestres) | Número de identificação do documento | - |
| Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h) | | | Pontuação |
| Nome do curso | Instituição correspondente (se houver) | Número de identificação do documento | - |
| Atuação profissional em organizações públicas ou privadas | | | Pontuação |
| Cargo (Instituição) | (início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | - |

Atividade de Pesquisa (Peso 1)

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|------------------|
| Estágio voluntário (mínimo 120 horas) | | | Pontuação |
| Cargo (Instituição) | (início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | - |

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|------------------|
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | | | Pontuação |
| Projeto (Curso / Instituição) | (início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do Documento | - |

| | | | |
|--|---|----------------------------|------------------|
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | | | Pontuação |
| Nome (Instituição) | (início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do | - |

| | | | |
|--|--|-----------|--|
| | | documento | |
|--|--|-----------|--|

Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 4)

| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação. | Número de identificação do documento | - |

| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Atividade | Número de identificação do documento | - |

| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação. | Número de identificação do documento | - |

| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação. | Número de identificação do documento | - |

| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |

| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | | Pontuação |
|--|----------------------------|------------------|
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do | - |

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------|
| | documento | |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de resumos em anais de congresso internacional | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 a A4 | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2 | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis Capes | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de livro (como autor) | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de livro (como organizador) | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de capítulos de livros | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |

Atividades de Extensão (Peso 2)

| Participação em evento acadêmico como ouvinte | | Pontuação |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Data do evento: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa. | Número de identificação do documento | - |

| Participação em cursos de curta duração (min 12h) | | Pontuação |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Curso: nome do curso. Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | - |

| Participação em cursos de média duração (min 40h) | | Pontuação |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Curso: nome do curso. Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa | Número de identificação do documento | - |

| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | | Pontuação |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Curso: nome do curso. Instituição: Nome da Instituição Data da banca: dd/mm/aaaa Trabalho: Título do Trabalho | Número de identificação do documento | - |

| Participação em projeto registrado de extensão como aluno | | Pontuação |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Projeto: Nome do Projeto | Número de identificação do documento | - |

APÊNDICE II

CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

Produção Bibliográfica (peso 2)

| | | |
|--|--------------------------------------|------------------|
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 - A4 | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2 | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de livro (como autor) | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de livro (como organizador) | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Publicação de capítulos de livros | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.) | | Pontuação |
| Referência no formato ABNT. | Número de identificação do documento | - |

APÊNDICE III

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.1.1 deste edital:

- Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- Integrante de família de baixa renda. Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.
- Estudante regularmente matriculado concluinte de curso de graduação ou de mestrado da UFPE, nos termos da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.;
- Servidor ativo e inativo (UFPE) e professor substituto da UFPE nos termos da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

Recife, ____ de _____ de 2024

Assinatura

APÊNDICE IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n° ____/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

APÊNDICE V
EDITAL DO NLC PARA A CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA, FRANCESA E INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Edital ProfNLC

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Espanhola, Francesa e Inglesa destinado aos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE (PPGCI).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter declaração de proficiência de leitura em Língua Estrangeira emitida pela UFPE.
- 1.4. A aprovação no exame visa ao cumprimento adequado das atividades de aprendizagem e pesquisa nos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação específica do programa de pós-graduação.

2. ESTRUTURA DO EXAME

- 2.1. O exame será composto por:
 - 2.1.1. **18 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos na área objeto do edital.
 - 2.1.2. **2 questões abertas**, exigindo respostas dissertativas sobre textos correlatos à área objeto do edital.

3. DA APLICAÇÃO

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital, de acordo com o estabelecido previamente em edital do Programa de Pós-graduação.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova.
- 3.3. Durante toda a realização da prova a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.
- 3.4. O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5. O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6. É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional e um microfone, ambos devidamente configurados e testados antes do início do

exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.

- 3.7. As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, conforme cronograma apresentado pelo NLC.
- 3.8. Faltado 15 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer acesso a partir desse horário.
- 3.9. Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10. Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões sucessivas ou intermitentes durante a realização do teste.
- 3.11. A prova estará disponível das 10h às 11:30h, conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente às 11:30h. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.
- 3.12. Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pela NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

4. DA TAXA

- 4.1. A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais), devendo ser paga via boleto bancário até o último dia previsto no edital.
- 4.2. O boleto será enviado em até 24h depois da inscrição no site.
- 4.3. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membros de família de baixa renda, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição. Para isso, devem informar o Número de Identificação Social (NIS) no ato da inscrição e aguardar o prazo de resposta previsto no edital.
- 4.4. No formulário de inscrição, será necessário anexar o comprovante do CadÚnico e um documento de identificação em formato PDF.

5. CRONOGRAMA

| Etapa | Data | Hora | Obs. |
|--|------------|---------------------------------------|---|
| Disponibilização das Inscrições no site | 19/08/2024 | 10:00h | http://linktr.ee/nlcufpe |
| Encerramento das inscrições no site | 30/08/2024 | 17:00h | http://linktr.ee/nlcufpe |
| Envio de documento comprobatório da solicitação de isenção | 30/08/2024 | 17:00h | No formulário de inscrição |
| Divulgação do resultado isenções | 02/09/2024 | 12:00h | http://linktr.ee/nlcufpe |
| Data limite para pagamento do boleto | 06/09/2024 | | |
| Aplicação da Prova - On-line, via Google Forms | 11/10/2024 | Das 10:00h às 11:30h 12:00 | http://linktr.ee/nlcufpe |

| | | | |
|--------------------|------------|--------|---------------------------------------|
| Resultado da prova | 16/10/2024 | 19:00h | SIGAA |
| Recurso | 17/10/2024 | 19:00h | Conforme edital PPGCI |
| Resultado Final | 21/10/2024 | 19:00h | SIGAA |

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente on-line, no período de 19 (site abre às 10h) a 30 (site encerra às 17h) de agosto de 2024, por meio do link: linktr.ee/nlcufpe.

7. RESULTADOS

- 7.1. Os resultados serão via SIGAA conforme cronograma no item 4 deste edital conforme edital próprio do programa de pós-graduação
- 7.2. Os resultados terão validade por até 2 anos e o candidato poderá solicitar uma declaração para o NLC via e-mail para nlc@ufpe.br

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas por e-mail, com prazo de resposta de até dois dias úteis.

9. FORMAS DE CONTATO COM O NLC

- 9.1. Site: linktr.ee/nlcufpe
- 9.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)
- 9.3. Telefone: +55 81 2126-8961
- 9.4. WhatsApp: +55 81 2126-8961
- 9.5. E-mail: nlc@ufpe.br
- 9.6. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

Recife, 01 de agosto de 2024.

APÊNDICE VI

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- BRIET, Suzanne. O que é a documentação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2016.
- AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. (org.). Informação, Patrimônio e Memória: diálogos interdisciplinares. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação. Belo Horizonte: KMA, 2018.

APENDICE VII

ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PPGCI

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Temas:

- Memória, Patrimônio e Identidades
- Memória, Cultura e Sociedade
- Estudos Bibliográficos e Documentais
- Documentos, Coleções, Memória e Patrimônio
- Organização e Representação da Informação
- Organização e Representação do Conhecimento

Vagas:

- 3 vagas para Mestrado (1 vaga para ações afirmativas)
- 3 vagas para doutorado (1 vaga para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Bernardina Maria Juvenal Freire (Suplente)
- Fábio Assis Pinho (Titular)
- Igor Soares Amorim (Titular)
- Murilo Artur Araújo da Silveira (Titular)

Projetos:

| |
|--|
| O USO DE QUALIFICADORES NA EXPRESSÃO “ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO”: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA DA LITERATURA BRASILEIRA |
| Trata-se de uma pesquisa sobre o uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no âmbito da Ciência da Informação brasileira. Este tema suscitou as questões de pesquisa: Quais são as implicações e os subsídios teóricos para uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no contexto da Ciência da Informação brasileira? Como esses qualificadores podem contribuir para uma organização do conhecimento eticamente aceitável? Para respondê-las, o objetivo geral será analisar as implicações e os subsídios teóricos para uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no contexto da Ciência da Informação brasileira. Para alcançar o objetivo, esta pesquisa exploratória e documental utilizará o método da Revisão Sistemática de Literatura no repositório BRAPCI e nos Anais da ISKO-Brasil, no período de 2013 a 2023, com a análise de conteúdo. Os resultados esperados poderão demonstrar práticas éticas e sensíveis às questões socioculturais na organização do conhecimento, promovendo abordagens inclusiva e crítica no campo. |
| Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica) |
| Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento |
| Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado |
| Observações: |
| Observações: |

MINORIAS, PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS POR VIA DA NEODOCUMENTAÇÃO

Tem como objetivo reconstruir a linhagem bibliográfica e documental das coleções sobre minorias sociais e suas representações socioculturais presentes nas unidades de informação, por via do campo da Neodocumentação. As principais contribuições da pesquisa são: a) o mapeamento das tendências temáticas, seus desdobramentos e suas características, dos registros em relação às unidades de informação e aos referenciais teóricos sobre grupos sociais minoritários, sob a perspectiva neodocumental; e b) a visibilidade às fontes e coleções que tratam das temáticas para a comunidade, com vistas a viabilizar futuras pesquisas, fomentar discussões, promover acesso e rememorar a história de formação bibliográfica e patrimonial existente em Pernambuco. A relevância do projeto se ampara na possibilidade de organização dos registros bibliográficos presentes nas unidades de informação para fins da reconstrução da memória científica acumulada, direta ou indiretamente, bem como os propósitos deliberados (ou não) no processo e formação e desenvolvimento de coleções.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

SABER PODER NA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO

Pesquisa sobre como as relações de saber-poder impactam nas práticas e instrumentos da Organização do Conhecimento. A partir da temática, chega-se à questão de pesquisa: “Como os Sistemas de Organização do Conhecimento manifestam as relações de saber-poder?”. A proposta é aberta a investigação de diferentes domínios e contextos, contudo a linha condutora recai sobre os esquemas de representação do conhecimento enquanto gestos discursivos e coercitivos, que condicionam não apenas o fluxo da informação, mas também cooperam com “jogos de verdade”. Para responder a tais demandas, o objetivo geral é “Identificar práticas discursivas e coercitivas presentes nos Sistemas de Organização do Conhecimento”. Para alcançá-lo, esta pesquisa coloca-se como exploratória, bibliográfica e documental. Como resultado espera-se a identificação de mecanismos coercitivos de saber-poder, bem como a reflexão sobre o papel que a Organização do Conhecimento exerce em tais situações.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

REFERÊNCIA: PINHO, F. A. Fundamentos da organização e representação do conhecimento. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

REFERÊNCIA: PINHO, F. A.; MILANI, S. O. Ética em organização do conhecimento: categorização de termos fronteiriços em relação a gênero e sexualidade. Logeion: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 6, p. 84-103, 2020.

Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em cultura, linguagem e informação étnico-racial

Temas:

- Fundamentos em Ciência da Informação
- Estudos Relativos a Memória
- Memória Tecnologia e Cultura
- Estudos relativos a Linguagem
- Informação Etno-Racial

Vagas:

- 3 vagas para Mestrado (1 vaga para ações afirmativas)
- 2 3 vagas para Doutorado (1 vaga para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Erinaldo Dias Valério (Titular)
- Hélio Márcio Pajeú (Titular)
- Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda (Suplente)

Projetos:

| SUJEITOS INFORMACIONAIS NA PRODUÇÃO DE SABERES E CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO ANTIRRACISTA: PERSPECTIVAS NO CAMPO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO |
|--|
| Procura identificar e analisar os modos de produção, comunicação e uso da informação étnico-racial desenvolvidos em diferentes ambientes e contextos informacionais, identificando sujeitos e suas necessidades de informação, com ênfase nas questões de raça, gênero e sexualidades. |
| Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica) |
| Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial |
| Vagas – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado |
| Observações: |

| ESTUDOS DIALÓGICOS EM MEDIAÇÃO CULTURAL, LINGUAGEM E LEITURA |
|--|
| O projeto nasce da necessidade de se levantar mais reflexões dialógicas que relacionem Cultura, Linguagem, Leitura e Informação no campo teórico e prático da Ciência da Informação a partir dos estudos bakhtinianos. Nossa perspectiva é compreender a cultura como um recinto de mediação que possibilita uma abertura à alteridade no processo de constituição das identidades nas interações éticas e estéticas. Nesse sentido, compreende a CI a partir de uma arquitetônica interdisciplinar, como uma ciência responsiva, desde um lugar epistêmico do paradigma social que dá corpo aos processos de mediação cultural e da informação, considerando-a um produto sociocultural. Destarte, discutiremos a cadeia de produção, disseminação e uso da informação nas suas poliformes interfaces e para tanto, se olha esse processo em três perspectivas que se interligam, para dar corpo aos seus objetivos específicos, quais sejam: Refletir os aspectos epistemológicos que arquitetam o paradigma social da Ciência da Informação estabelecendo relações com a filosofia da linguagem desenvolvida pelo Círculo de Bakhtin, a fim de desvelar um campo do saber que tem a alteridade e o dialogismo como fundamento epistêmico na proposição de ações dialógicas de mediação da informação que reconfigurem as atividades de coleta, tratamento, organização, disseminação e uso da informação por um viés sociocultural; Discutir as variadas práticas de mediação cultural e de leitura, em ligação com o universo das artes cênicas, sobretudo da linguagem teatral e do teatro narrativo, nos ambientes considerados terceiro lugar a partir de uma |

perspectiva dialógica que se debruce nas concepções sobre leitura que alarguem as abrangências autoria e literatura por meio da escrita literária na formação de leitores em espaços públicos, bibliotecas escolares e comunitárias, assim como a ressignificação do papel do bibliotecário ator-mediador; e por fim; Compreender a esfera da cultura como o orbe de materialização de objetos culturais e de memória a partir dos enunciados, diálogos e gêneros do discurso que constituem as identidades nas interações entre grupos socialmente organizados, tendo como base os festejos que delineiam a arquitetura dos atos responsáveis na esfera da ideologia cotidiana que edificam uma (des)ordem estética nas manifestações que circunscrevem os ciclos da cultura popular.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

Área Temática 1.3 – Fundamentos da Ciência da Informação: Estudos em Memória e Tecnologia

Temas:

- Fundamentos em Ciência da Informação
- Estudos Relativos a Memória
- Memória Tecnologia e Cultura
- Estudos relativos a Linguagem
- Informação Etno-Racial

Vagas:

- 5 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 3 vagas para Doutorado (1 vagas para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Marcos Galindo Lima (Titular)
- Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda (Titular)
- Sandra de Albuquerque Siebra (Titular)

MEMÓRIA COMO DIMENSÃO DA INFORMAÇÃO: ESTUDO SOBRE AS PROPRIEDADES INSTRUMENTAIS DA MEMÓRIA

Segundo Ricoeur (1996) a memória permanece, em última instância, como a única guardiã de algo que efetivamente ocorreu no tempo. A especificidade da memória, a sua fragilidade e o seu desgaste pressupõem levar em conta a sua dupla dimensão de público e privado. Já a tradição filosófica atribui à memória a noção de experiência interior que denotou a ideia de imaginação, e o passado construído e transmitido por documentos, imagens, registros diversos que representam identidades, coletividades, o público e o privado. O conceito de memória, tradicionalmente vinculado ao campo da história, impõe a outros campos, como o da Ciência da Informação (CI) o atributo da materialidade, da coisalidade positivista. No entanto, a partir dos estudos de natureza epistemológica tem-se observado a sua identidade com a natureza simbólica do registro, e toda sua construção enquanto representação cultural, instituída em lugares de memória, como Bibliotecas, arquivos, centros de documentação, pública e/ou privadas. Muitas destas instituições memoriais, conforme Duchein (1986) tiveram seus acervos desmembrados e realocados conforme as regras modernas do campo concernente à CI. Assim, numa proposta dedutiva, existe a proposição de que não existe um entendimento nuclear e aglutinador em torno da conceituação da memória enquanto uma dimensão específica da informação, com instrumental associado ao campo social. O objetivo geral desta pesquisa é definir a Memória como uma dimensão específica da Informação. É necessário construir um aparato teórico que justifique sua instrumentalidade associada ao campo social; que discuta as propriedades relativas à documento, preservação e acesso e finalmente, que contribua para a discussão de sua natureza sistêmica. Os espaços de memória, públicos e privados, são contemplados enquanto contextos de análise e observação prática para o estudo.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia

Vagas – 2 vagas para Mestrado

Observações:

DIMENSÃO ENTRÓPICA DA MEMÓRIA: O CASO DOS JORNAIS CENTENÁRIOS PERNAMBUCANOS.

Inspirado na tradição hebraico-cristã (GÊNESIS 3:19), Carl Sagan nos ensinou “Somos pó das estrelas”, e como tal, estamos sujeitos às leis que regem o universo. A perspectiva da entropia, ajuda-nos a entender como macroprocessos de desagregação atômica atuantes na natureza guardam estreita correspondência com micro

processos de degradação que se davam na dimensão dos materiais orgânicos (COX & COHEN, 2011) que, por sua vez, constituem a mais significativa porção de suportes de informação e memória no mundo contemporâneo. Este princípio demonstra ainda, que a seta do tempo atuante na natureza era direcionadora e definidora de processos que atuavam permanente e progressivamente nos materiais atômicos. (COX, 2021) O segredo do envelhecimento dos materiais é uma ciência perseguida a muitas gerações, por aqueles profissionais que se dedicam a faina da permanência da memória. Hoje, todavia, abordagens interdisciplinares que envolvem a química fundamental e a biologia ajudam a entender os processos de degradação, permitindo como nunca antes, empreender análise crítica sobre os processos de conservação e restauro dos papéis. Neste projeto exploraremos algumas facetas deste engenhoso processo entrópico, pelo qual a natureza recicla seus elementos e os esforços sintrópicos pelo qual a ciência se ordena para recuperar o equilíbrio em sistemas de memória sob ameaça. A pesquisa “Programa de curadoria patrimonial de acervos históricos dos jornais centenários de Pernambuco” busca promover uma revisão crítica dos métodos, práticas e protocolos vigentes na conservação preventiva e restauração de objetos de memória, notadamente aqueles, inscritos em suportes de papel. Interessa ainda aos objetivos da pesquisa propor novas abordagens teóricas e procedimentos sintrópicos baseados em abordagem entrópica. Neste encargo, descrevemos sucintamente os avanços alcançados no projeto com a cooperação com o Departamento de Química Fundamental e com o Departamento de Micologia – CB DMIC da UFPE.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia

Vagas – 1 vaga para ~~Doutorado~~ **Mestrado**

Observações:

INSTITUIÇÕES E OBJETOS DE MEMÓRIA: COLECIONISMO E DESENVOLVIMENTO DE ESTOQUES MEMORIAIS: A BIBLIOTECA OLIVEIRA LIMA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DA AMÉRICA

Uma biblioteca é um ente vivo, um repositório “universal” eleito pelo somatório as inteligências que representam, de certa forma, o pensamento de um tempo. Se morfologicamente parecem todas iguais, na dimensão do seu conteúdo as bibliotecas privadas refletem as escolhas e o arbítrio cultural de um indivíduo que reuniu ao longo de uma singular vida. Entendendo assim o teórico indiano Shiyali Ranganathan eternizou na quinta lei da biblioteconomia dando sentido a ideia de que bibliotecas são seres vivos em permanente evolução. Oliveira Lima repetia aos mais próximos que se lhe concedesse o acesso, mesmo que por poucos instantes, a uma biblioteca, seria capaz de conhecer o que seu proprietário pensava e entender como este agia. Oliveira Lima abriu, em vida, as portas de sua livraria, desenvolveu sua biblioteca, como um instrumento, como a extensão viva de seu pensamento, confirmando a assertiva do sociólogo Marshall MacLuhan que enxergava os instrumentos como um prolongamento do homem. Depois de sua morte a biblioteca foi legada à Universidade Católica da América em Washington. No caso em apreço, a extensão da própria inteligência dos gostos, das escolhas dos impasses e hesitações do homem público. Se procede o título de Embaixador intelectual do Brasil concedido por Göran Björkman por ocasião da visita de Oliveira Lima a Estocolmo em 1909, sua biblioteca é a própria embaixada cultural do Brasil na América. É também um modo astuto de Oliveira Lima permanecer entre nós na forma de um memorial eloquente, um manifesto da inteligência, plantado na capital da principal economia do planeta. A biblioteca Oliveira Lima é um cântico de louvor ao Brasil que exalta os países onde ele serviu como diplomata. A literatura que ela guarda, fala sobre o homem e sobre seu tempo. No caso do Brasil sobre o conjunto de ideias tensões e contradições que se davam no desenlace da nascente república com o império Portugal. O presente projeto procura estudar na Biblioteca Oliveira Lima, a formação de uma instituição de memória, a coleção dos objetos de memória utilizado para o desenvolvimento de estoques memoriais. Interessa, sobretudo entender o fenômeno de empoderamento, visibilização e incremento do status intelectual advindo da atividade memorialista.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia

Vagas – 1 vaga para Doutorado

Observações:

ESTAÇÃO VIRTUAL DA MEMÓRIA URB RECIFE

Projeto de desenvolvimento e implementação Estação Virtual da Memória - URB Recife. Trata-se de uma plataforma de gestão de informações de memória. O Repositório Institucional permite a gestão estruturada, eficiente e organizada das informações e memória da URB, proporcionando um acesso rápido e confiável aos dados, além de auxiliar na preservação e disseminação do patrimônio histórico-cultural. O produto consiste em um sistema personalizado de acordo com as características e necessidades da URB. O sistema irá oferecer funcionalidades avançadas para a catalogação, pesquisa e acesso a dados de memória, incluindo documentos, imagens, áudios, vídeos e metadados. Será possível realizar buscas eficientes, navegar pela história da URB, proporcionando a preservação da rica herança cultural da instituição. A Estação Virtual da Memória Viva / URB 50 anos no coração da cidade, é um repositório institucional desenhado para prover a estruturação, preservação e provimento do acesso a dados e informações sobre a urbanização do Recife. É uma ferramenta em permanente evolução, que nasce com o com foco inicial em leis, projetos de desenvolvimento urbano, obras, regularização fundiária, e fomento a participação social nas intervenções de políticas públicas implementadas pela autarquia em seus 50 anos de fundação. Projeto de desenvolvimento e implementação Estação Virtual da Memória - URB Recife. Trata-se de uma plataforma de gestão de informações de memória. O Repositório Institucional permite a gestão estruturada, eficiente e organizada das informações e memória da URB, proporcionando um acesso rápido e confiável aos dados, além de auxiliar na preservação e disseminação do patrimônio histórico-cultural.

Área Temática 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia

Vagas – 01 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado

Observações:

MODELOS, PADRÕES E TECNOLOGIAS PARA CURADORIA DIGITAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Esta pesquisa tem como objetivo geral desenvolver estudos teóricos e práticos sobre modelos, padrões e tecnologias para curadoria digital, de forma a garantir acesso a longo prazo, uso e reuso de objetos digitais (tais como arquivos, conjuntos de dados, objetos museais ou audiovisuais, entre outros). O que envolve questões gerenciais, técnicas, políticas, éticas, organizacionais e legais relacionadas à curadoria digital e suas práticas.

Busca-se trabalhar, especialmente, com a estruturação e melhoria do acesso e uso da informação digital ou de dados, visando promover sua visualização adequada, acesso, uso e reuso pelos usuários que deles necessitem. Assim, no contexto deste projeto também são trabalhadas questões relacionadas à acessibilidade digital, usabilidade, arquitetura da informação, experiência do usuário e encontrabilidade da informação. Espera-se como contribuição científica avançar nos estudos teóricos e práticos sobre curadoria digital e suas temáticas relacionadas, proporcionando o detalhamento de processos e atividades relacionadas, propondo metodologias, aplicando novas técnicas e/ou realizando estudos de casos pertinentes. Como contribuição social espera-se promover o desenvolvimento de soluções e projetos de cunho práticos de curadoria digital e temáticas relacionadas em instituições, empresas e organizações, de forma a contribuir com o acesso, uso e reuso a longo prazo de dados, documentos e acervos diversos que sejam relevantes para a sociedade; além de promover a capacitação de recursos humanos nas práticas curatoriais. Como contribuição tecnológica, espera-se indicar metodologias, técnicas e ferramentas (inclusive as que envolvem o uso de inteligência artificial) que possam contribuir com a prática da curadoria digital e/ou que possam trazer o aprimoramento do acesso, uso e reuso de dados e informações, proporcionando boas experiências para os usuários.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 1.3 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória e tecnologia.

Vagas – 01 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Temas:

- Estudos Métricos da Informação
- Comunicação Científica
- Genealogia Intelectual na Ciência da Informação

Vagas:

- 6 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 6 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia (Titular)
- Fábio Mascarenhas e Silva (Titular)
- Natanael Vitor Sobral (Titular)
- Leilah Santiago Bufrem (Titular)
- Raimundo Nonato Macedo dos Santos (Titular)

Projetos:

| O PERFIL DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA |
|--|
| Pretende-se traçar o perfil da internacionalização das Pós-Graduações em Ciência da Informação brasileiras, (conceitos 5 e 6 na Capes) no período de 2017-2024. Para tanto se faz necessário: identificar as principais evidências da internacionalização, para aperfeiçoar os meios de tornar visíveis os resultados desse intercâmbio que merecem ser avaliados; caracterizar as evidências da internacionalização, para aperfeiçoar os meios de tornar visíveis os resultados desse intercâmbio que merecem ser avaliados; analisar os modelos e estratégias de internacionalização, constantes nos documentos normatizadores, que estão sendo utilizados nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileira; identificar os docentes e sua produção científica nos dois últimos quadriênios de 2017-2024; identificar os autores, instituições a que estão vinculados, títulos dos periódicos em que publicam, temas tratados nos artigos que irão compor o objeto de estudo; analisar as referências utilizadas nos referidos artigos publicados; traçar um perfil da internacionalização da Ciência da Informação brasileira, observando as influências teóricas na área. A partir dos resultados obtidos, será possível identificar as formas e mecanismos utilizados para a internacionalização da pesquisa na área de Ciência da Informação brasileira. Além de proporcionar o autoconhecimento no que diz respeito a internacionalização, que possibilitará obter uma visão panorâmica e transversal da produção científica identificando a rede de colaborações existente entre os países que farão parte do universo empírico da pesquisa. |
| Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória) |
| Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual |
| Vagas – 2 vagas para Mestrado |
| Observações: |

| INSTITUCIONALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO OTLETCI? MEMÓRIAS TÉCNICO CIENTÍFICAS EM (RE)CONSTRUÇÃO |
|--|
| Há cerca de 10 anos, docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) vêm empregando esforços de pesquisa e de infraestrutura para instituir um observatório de ciência, tecnologia e inovação, sistema moderno e atualizado de informação de alto desempenho. Sua função é apoiar processos de formulação de políticas, de definição de estratégias e de funcionamento de atividades de produção de conhecimento em ciência e tecnologia, ou seja, de |

Pesquisa e Desenvolvimento de forma articulada, no âmbito das instituições federais de ensino superior (IFES), e, ao mesmo tempo, constituir espaços destinados à formação de profissionais com competência para prospecção, mediação e provimento de infraestrutura para subsidiar esses processos. Tendo em vista os resultados exitosos desse empreendimento, a presente proposta de projeto tem por objetivo geral construir uma narrativa retrospectiva, no formato de um Guia Instrucional, do conjunto das atividades de pesquisa exigidas para concepção operacional e a posta em marcha de um observatório construtor de séries temporais (de primeira ordem), e com competência adicional para realizar estudos prospectivos. Por se tratar de estrutura científica emergente, o processo de reconstrução de trajetória de atividade de pesquisa exige buscar alternativa teórica metodológica consolidada e consagrada. Para tanto, os trabalhos de Whitley (1974) constituem referências teóricas úteis e chanceladas pela comunidade científica para abordar a institucionalização de uma atividade científica. Do ponto vista metodológico, este estudo se situa entre a prática rotineira do pesquisador e a pesquisa acadêmica, quanto aos fins e aos meios, constitui uma pesquisa descritiva, diagnóstica e documental. Entre os resultados esperados, destaca-se a produção de uma obra de referência, no formato de um Guia Instrucional, do acervo documentário relativo à concepção operacional e a posta em marcha do observatório OtletCI.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 2 vagas para Doutorado

Observações:

PESQUISADORES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: HISTÓRIA, CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Busca analisar a produção científica, tecnológica e acadêmica dos pesquisadores em Ciências da Saúde a partir de três dimensões: Histórica, discutindo e elaborando narrativas memorialísticas sobre os pesquisadores do campo da Saúde no Brasil e no exterior e as configurações interdisciplinares existentes com base em pesquisa documental e bibliográfica; Científica, mapeando a produção bibliográfica dos pesquisadores e suas variáveis temáticas, colaborativas, temporais, tipológicas e de impacto; e Tecnológica, descrevendo a capacidade de elaboração de processos, tecnologias, entre outros produtos de repercussão prática/técnica. Sob o aspecto metodológico, a pesquisa ampara-se nos Estudos Métricos da Informação e em fundamentos da análise de domínio, explorando o potencial de ferramentas bibliométricas, cientométricas, altmétricas e patentométricas, em interface com a ciência de dados com o propósito de apresentar métodos eficientes de coleta, processamento e visualização da informação. Os resultados esperados contemplam o mapeamento dos elementos históricos que fundamentam o campo; a construção de narrativas memoriais sobre a história das Ciências da Saúde, a partir de dados provenientes de bases especializadas; a sistematização da produção científica dos pesquisadores e instituições; e a descrição dos produtos técnicos apresentados pelos atores que compõem o universo.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 2 vagas para Mestrado e 1 vaga para doutorado

Observações:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SOBRE A MATA ATLÂNTICA: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES

Busca desenvolver estudos exploratórios sobre a produção científica nacional relativa à Mata Atlântica, com ênfase nos estudos relacionados ao desmatamento e ações de reflorestamento. A respeito das patentes, versa sobre o patrimônio genético nacional e a proteção aos saberes tradicionais e respectivos cuidados de combate a biopirataria.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 possibilidade de vaga para doutorado

| |
|---------------------|
| Observações: |
|---------------------|

| |
|--|
| ESTUDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE PESQUISADORES BRASILEIROS DAS ÁREAS DA HUMANIDADE A PARTIR DAS ANÁLISES BIBLIOMÉTRICAS DE ARTIGOS, LIVROS E PROJETOS (2016 A 2017) |
|--|

| |
|--|
| Busca desenvolver metodologias de análise da produção científica da área das humanidades no Brasil, para tal será constituída uma base de dados da produção científica da área das humanidades no Brasil (2006 a 2017). Em seguida serão identificadas as ferramentas bibliométricas mais apropriados para lidar com a produção técnica e bibliográfica das Humanidades. Em seguida serão produzidos indicadores tanto do conjunto como para cada área das humanidades a partir de dados extraídos da Plataforma Lattes. Por fim serão propostas metodologias que vislumbrem as particularidades da produção científica das humanidades. |
|--|

| |
|---|
| Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória) |
|---|

| |
|--|
| Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual |
|--|

| |
|--|
| Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 possibilidade de vaga para doutorado |
|--|

| |
|---------------------|
| Observações: |
|---------------------|

| |
|--|
| GENEALOGIA INTELLECTUAL DOS BOLSISTAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DO CNPQ EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL |
|--|

| |
|--|
| Estudo sobre configurações genealógicas na produção científica, com o objetivo de apresentar o conjunto de relações e de estruturas genealógicas intelectuais representado na produção científica periódica dos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPq em Ciência da Informação (CI) no Brasil, destacando os teóricos seminais e fundantes dessa produção, a partir das referências por eles citadas. Pretende identificar e analisar a produção dos pesquisadores publicada nas revistas científicas indexadas na Plataforma Lattes e na Base Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), para reconhecer os seus ascendentes teóricos seminais, destacando, a partir de um mapeamento dessa produção e de seus fundamentos teóricos identificados em citações referenciadas, as principais influências sobre esses pesquisadores PQ, em análise diacrônica. Pretende utilizar a Base de Pesquisadores em CI do CNPq (BPPQ), construída para abrigar os dados estruturados da produção científica publicada pelos Bolsistas de Produtividade em Ciência da Informação, idealizada no ano de 2014 para a realização de proposta anterior e em vigência. Com a percepção e registro das relações parentais e das expressões de saber diferenciadas a partir de ramos teóricos identificados em análise diacrônica e de conjuntura, pretende apontar as identidades entre autores pesquisadores e seus referenciais, tanto em relação ao conteúdo tratado, quanto aos modos e contextos de realização da pesquisa. Para analisar numa visão diacrônica as correlações entre os pesquisadores e os autores seminais que os fundamentam, prevê a construção de grafos representativos dessa evolução, identificando os autores por eles referenciados com destaque, durante o período de sua produção. Com a análise da evolução dos antecedentes teóricos dos pesquisadores, procura construir uma estrutura multidimensional que os represente, com a proposta de validar a Base BPPQ, para o cumprimento da proposta. |
|--|

| |
|--|
| Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica) |
|--|

| |
|--|
| Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual |
|--|

| |
|--------------------------------------|
| Vagas – 1 vaga para Doutorado |
|--------------------------------------|

| |
|---------------------|
| Observações: |
|---------------------|

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação

Temas:

- Ciência de Dados
- Análise de Dados
- Agentes Inteligentes de Informação
- Recuperação da Informação
- Gestão de Unidades de Informação
- Gestão de Projetos
- Gestão da Informação

Vagas:

- 45 vagas para mestrado (42 vagas para ações afirmativas)
- 3 vagas para doutorado (1 vagas para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Antônio Souza da Silva Júnior (Titular)
- Célio Andrade de Santana Júnior (Titular)
- Renato Fernandes Correa (Titular)
- Edilene Maria da Silva (Suplente)

Projetos:

| AValiação da Indexação Automática de Publicações Técnico-Científicas |
|---|
| No contexto do crescimento dos acervos de documentos digitais, e da necessidade de inclusão em lote de centenas ou milhares de documentos digitais no catálogo de bibliotecas e em repositórios institucionais, tem ganhado cada vez mais adesão a aplicação de sistema de indexação automática, ou seja, o uso da indexação automática pelo profissional da informação na catalogação de assunto. Uma questão importante que antecede a aplicação da indexação automática nas unidades de informação, é a avaliação da indexação automática quanto à qualidade na indexação, visando a tomada de decisão quanto ao uso operacional ou necessidade de aprimoramento de sistema de indexação automática. Diante disso, o objetivo do projeto de pesquisa é propor um método de avaliação envolvendo procedimentos operacionais para avaliação direta da indexação automática de sistemas de indexação automática aplicados a publicações técnico-científicas. Quanto aos objetivos, a pesquisa tem caráter exploratório, e quanto aos métodos a pesquisa tem caráter bibliográfico e experimental. O principal resultado do presente projeto é a proposição e aplicação de método de avaliação de sistema de indexação automática aplicado a publicações técnico-científicas, possibilitando a aplicação desse método proposto na seleção, configuração e melhor uso desse tipo de sistema na prática da atividade de indexação em bibliotecas universitárias. |
| Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória) |
| Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação. |
| Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado |
| Observações: |

| AS PRÁTICAS DE GESTÃO EM BIBLIOTECAS: UM ESTUDO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS |
|---|
| Têm-se debatido sobre as adaptações das bibliotecas às necessidades informacionais dos usuários. Estes ambientes têm se tornado mais dinâmicos, inovadores, acessíveis, com recursos tecnológicos integrados as suas atividades, além de ser um espaço para promover experiências de aprendizado e disseminar a cultura local. Além disso, as bibliotecas universitárias estão repensando suas prioridades estratégias e estão buscando ações integrativas com os projetos digitais e apoio ao ensino e pesquisa. Estas adaptações precisam ser gerenciadas, o que acarreta a necessidade de se fortalecer outras competências nos profissionais bibliotecários, o papel da |

administração de bibliotecas. Para além da gestão das atividades específicas como geração, uso, organização e disseminação dos diversos produtos informacionais, faz-se necessário ampliar o conceito de gestão no exercício desta função pelos profissionais bibliotecários, através do planejamento organizacional, de projetos, financeiro, recursos físicos e liderança. O objetivo desta pesquisa é analisar os elementos da prática de gestão em bibliotecas públicas universitárias.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação.

Vagas – 2 vagas para Mestrado e 1 vagas para Doutorado

Observações:

APRIMORANDO A GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS ATRAVÉS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: UMA PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INFORMACIONAIS

Aqui pretendemos explorar a interseção entre a Ciência da Informação e a gestão de projetos culturais, concentrando-se em como a gestão da informação podem aprimorar o planejamento, a execução e a avaliação de projetos culturais. O estudo investigará as práticas atuais e os desafios na gestão de projetos culturais, proporá uma estrutura otimizada baseada em princípios da Ciência da Informação e validará essa estrutura por meio de pesquisa empírica em diversos cenários culturais. Projetos culturais, que englobam uma ampla gama de atividades como festivais de arte, exposições de museus, conservação do patrimônio e iniciativas comunitárias de arte, são essenciais para a preservação e promoção do patrimônio cultural e para o engajamento comunitário. No entanto, a gestão desses projetos apresenta desafios únicos devido à sua natureza frequentemente complexa e multidisciplinar e à dependência de diversos stakeholders, incluindo artistas, curadores, patrocinadores e públicos. Assim o objetivo principal desta pesquisa é desenvolver e validar uma estrutura de gestão da informação para otimizar a gestão de projetos culturais. Espera-se que a pesquisa resulte no desenvolvimento de uma estrutura validada para a gestão de projetos culturais baseada em princípios da ciência da informação. A estrutura fornecerá aos gestores de projetos culturais diretrizes práticas e melhores práticas para otimizar processos e resultados dos projetos. Além disso, o estudo contribuirá para a literatura acadêmica ao explorar a interseção entre a ciência da informação e a gestão de projetos culturais, destacando o potencial da ciência da informação para abordar os desafios únicos da gestão de projetos culturais.

Texto parcialmente criado pelo ChatGPT 4o utilizando o Scholar AI

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação.

Vagas – 1 vaga para Doutorado

Observações:

INOVAÇÃO INCLUSIVA: PROJETANDO RECURSOS DE INFORMAÇÃO NO COMÉRCIO INFORMAL DE TAPIOCA

De um modo geral, os pesquisadores se referem à inovação inclusiva direcionada às pessoas com potencial para inovação, mas que não têm acesso aos benefícios econômico, do bem-estar social e não têm acesso ao mercado formal de trabalho. Assim, esta pesquisa aprimora as capacidades de inovação inclusiva nas pessoas que atuam no comércio informacional de produção e venda da tapioca por meio do acesso e uso dos recursos de informação, observando os princípios de inclusão. Especificamente, identifica os recursos informacionais adotados pelas pessoas que atuam no comércio informal de produção e venda de tapioca, alimento típico da culinária regional e local da Região Nordeste. Este estudo é potencialmente significativo, pois aponta para a necessidade potencializar a prática de busca, fornecimento, disseminação e uso de informações no ambiente de trabalho informal de produção e venda de tapiocas e, onde cabível, propor melhorias relativas à qualidade e à abrangência informacional para criação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras inclusivas.

| |
|---|
| Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória) |
| Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação. |
| Vagas – 1 vaga para Mestrado |
| Observações: |

DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS: DO MEMEX AO BIBLIOTECÁRIOS DE DADOS E O CHATGPT.

A Ciência da Informação e a Ciência de Dados são duas áreas em constante evolução que compartilham alguns objetos de investigação, o que possibilita a integração de ideias e o alinhamento de esforços em pesquisas e criação de soluções práticas. Em ambas as disciplinas se busca o gerenciamento eficaz de dados, a análise de dados e recuperação de informações. Ambas contribuem para o desenvolvimento de padrões de metadados, técnicas de visualização de dados, bem como práticas de curadoria de dados. Elas também observam considerações éticas e questões de privacidade em torno dos dados. Outras áreas como o aprendizado de máquina, interação humano-computador e processamento de linguagem natural são áreas onde os dois campos se cruzam. A Ciência da Informação também contribui para a fusão de dados e organização do conhecimento em aplicações baseadas em algoritmos investigados pela Ciência de Dados. Ambos os campos também convergem em técnicas de mineração de dados e mineração de texto. Apesar de todas essas aproximações, as duas áreas também apresentam distanciamentos em termos práticos. Esse distanciamento é evidenciado pela considerável quantidade de trabalhos da CI que ainda trazem o Memex como uma espécie referência tecnológica, ainda que em um contexto histórico. Entretanto, a evolução tecnológica no contexto da CI, bem como a relação desta com os profissionais da informação, seguiu em um caminho diferente daquele vislumbrado por Vannevar Bush. Hoje observamos o surgimento do papel do bibliotecário de dados, bem como as novas tecnologias baseadas em Large Language Models (LLMs), temas estes que vem sendo pouco explorados pela CI. Sob esta ótica, o objetivo desta pesquisa é posicionar a Ciência de Dados no momento atual da Ciência da Informação e aproximar os arcabouços teóricos e práticos destas duas ciências. Neste projeto há espaços para pessoas techs (sabem programar) e non-techs (não sabem programar). Para este projeto são esperados subprojetos referentes as seguintes temáticas:

- Epistemologia da Ciência de Dados (Para pessoas techs e non-Techs);
- Data Ops (Preferencialmente pessoas techs);
- Big Data Analytics (Preferencialmente pessoas techs);
- O Bibliotecário de Dados (Preferencialmente Bibliotecários, programar é um diferencial);
- Análise de Dados no contexto Saúde (Preferencialmente pessoas techs ou que tenham experiência em BI e que desejem aprender a programar);
- Máquinas Sociais (Para pessoas techs e non-Techs);
- ChatGPT e Large Language Models (Preferencialmente pessoas techs);
- Data Story Telling (Pessoas Techs e Non-Techs, Conhecimento prático em BIs é um diferencial);
- Memórias Artificiais, a percepção do conceito de memória em agentes inteligentes autônomos (Preferencialmente pessoas Non-techs)
- A Computação Humana sob a ótica da quarta revolução de Luciano Floridi (Preferencialmente pessoas Non-techs)

Texto parcialmente criado pelo ChatGPT 4.0 com apoio do plugin Scholar AI.

| |
|--|
| Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória) |
| Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão da Informação e Inovação. |
| Vagas – 1 vagas para Mestrado |
| Observações: |
| Referências <ul style="list-style-type: none"> • MARCHIONINI, Gary. Information and data sciences: Context, units of analysis, meaning, and human |

impact. *Data and Information Management*, v. 7, n. 1, p. 100031, 2023.

- SEADLE, Michael; HAVELKA, Stefanie. Information science: Why it is not data science. *Data and Information Management*, v. 7, n. 1, p. 100027, 2023.
- SHAH, Chirag. The past, the present, and the future of information and data sciences: A pragmatic view. *Data and Information Management*, v. 7, n. 1, p. 100028, 2023.